

PORTARIA Nº 1.990/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JEAN MISSE	SEMSEG	61592/2023
JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA	SEMAD	62959/2023
JOSE NILSON QUIRINO	SEMMAT	62813/2023
JULIA DE BRITO SOBREIRA LESSA	PGM	61594/2023
MARIA ALICE DO AMARAL MARQUETE	SEMUS	60494/2023
MARILENE DE SOUZA	SEMMAT	61593/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

